

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO "COMPROU, GANHOU"

1. A presente promoção ("Promoção") é uma iniciativa da incorporadora **BENX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dr. Cardoso de Melo, 1340, 6º andar, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.308.689/0001-70 ("Incorporadora").

1.1. EMPREENDIMENTOS PARTICIPANTES. Os empreendimentos participantes são: **(i) BROOKLIN NOVENTA**, localizado na Rua João de Lacerda Soares, nº 90, Brooklin, cuja incorporação está registrada na matrícula 277.761, do 15º Oficial de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo; **(ii) LED VILA MADALENA – Torre 1 – LED Vila**, localizado na Rua Euclides de Andrade, nº 195, Perdizes, cuja incorporação está registrada na matrícula 139.627, do 2º Oficial de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo; e **(iii) RARO PERDIZES**, localizado na Rua Vanderlei, nº 785 e 795, Perdizes, cuja incorporação está registrada na matrícula 137.443, do 2º Oficial de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo; doravante denominados como "Empreendimentos Participantes". Não participam da presente Promoção os adquirentes das unidades *studios* (consideradas aquelas de 01 dormitório), unidades de serviços de moradia (NR) e lojas, dos Empreendimentos Participantes.

1.2. QUEM PODE PARTICIPAR? Essa Promoção é dirigida, única e exclusivamente, a todos aqueles que venham adquirir, mediante a efetiva celebração de instrumento de compromisso de compra e venda, uma ou mais unidades autônomas apartamento dos Empreendimentos Participantes, durante o período de validade desta Promoção, que serão doravante denominados "Novos Clientes" ou "Novo Cliente".

1.2.1. Para ter direito ao Prêmio objeto da presente Promoção, os Novos Clientes deverão cumprir, rigorosamente, as seguintes condições:

- a) Efetuar todos os pagamentos das prestações devidas à Vendedora, rigorosamente em dia, até quitação integral do preço;
- b) Efetuar o pagamento, nos vencimentos, de todas as parcelas devidas ao Agente Financeiro, correspondentes à Evolução de Obras, em caso de financiamento;
- c) Manter o cadastro devidamente atualizado perante a Incorporadora;

1.3. PRÊMIO. A Promoção prevista neste Regulamento oferecerá aos Novos Clientes subsídio para fechamento em vidro da sacada da sala, a ser executado pela empresa SOLID ESQUADRIAS ESPECIAIS LTDA. ("SOLID"), de acordo com projeto padrão de cada unidade. Os Novos Clientes serão responsáveis pelo pagamento de apenas R\$ 1.000,00 (um mil reais) junto à SOLID, de acordo com contrato a ser firmado com referida empresa.



1.3.1. A Incorporadora não se responsabiliza, sob hipótese alguma, pela execução do fechamento de sacada, inclusive com relação às garantias e assistência técnica, cuja responsabilidade será exclusiva da SOLID, cabendo ao Novo Cliente formalizar a contratação junto à referida empresa, conforme contrato padrão anexo.

1.4. VALIDADE. A presente Promoção terá início em **07 de outubro de 2023** e terá seu término em **30 de dezembro de 2023**.

1.5. CONDIÇÕES GERAIS. Todas as dúvidas referentes à Promoção deverão ser direcionadas à Central de Atendimento por meio do telefone (11) 4003-8503 ou pelo e-mail relacionamento@benx.com.br.

1.5.1. A divulgação da Promoção será realizada no estande de vendas, redes sociais, mídias on-line, e-mail *marketing* e mala direta.

1.5.2. A Incorporadora, a seu exclusivo critério, se reserva ao direito de alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes da ação promocional e sempre buscando assegurar a legalidade desta sem ocasionar prejuízo aos participantes.

1.5.3. O presente Regulamento poderá ser alterado, prorrogado, suspenso ou até mesmo cancelado, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Incorporadora e que comprometa a Promoção de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução deste como originalmente planejado.

1.5.4. Os participantes desta Promoção autorizam, desde já, sem qualquer ônus às empresas promotoras e à Incorporadora, a utilização de seus nomes, imagens, voz, se for o caso, em quaisquer meios de comunicação escolhidos por elas para divulgação desta Promoção, por período indeterminado, a contar do término da mesma, com o propósito de reforço de mídia publicitária e divulgação da ação promocional em referência.

1.5.5. A adesão/participação a presente Promoção implica o entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

EMPREENHIMENTO [xxxx]: Unidade Autônoma: [xxxx]

Data: ____/____/____



De Acordo:

Participante (Novo Cliente): [inserir]

RG: [inserir] CPF: [inserir]

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: